

Ata 38.607/2022

De: Janine S. - SEMOP - CPL - INS - SEC

Para: setores (2)2 setores

Data: 16/12/2022 às 09:08:00

Setores envolvidos:

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS, SEMOP - CPL - INS - SEC

ATA INTERNA PARA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.366/2022/1DOC, CONCORRÊNCIA 001/2022.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09h10min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Gabriel de Oliveira Amurim, Robson Pereira Senna da Silva e a secretária Janine Patrícia Silva de Lima Souza sob a presidência da primeira, para análise e providências do processo supra cuja diligência à empresa CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI realizada no dia 14 de dezembro às 9:43 via e-mail, a qual apresentou as devidas justificativas para aferir a exequibilidade dos valores ofertados em sua planilha conforme anexo. Diante do exposto, esta comissão julga, por unanimidade, por atender todas as exigências editalícias e por ofertar a proposta mais vantajosa entre as empresas habilitadas, a empresa **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ Nº 06.927.666/0001-76, VENCEDORA DO CERTAME** com o valor global de e R\$ 1.080.840,89 (um milhão, oitenta mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), com desconto de 24,45%. Por fim, dá-se por encerrada esta sessão com a leitura da ATA, assinada pelos membros da comissão de Licitação e os representantes das empresas presentes, suspendendo a sessão para a análise das documentações apresentadas na proposta melhor classificada. Publique-se a ata abrindo-se o prazo legal para interposição de recursos, conforme art. 109 da lei 8.666/93.

—
SEMOP - FINANCEIRO

Janine Patrícia S. de L. Souza

Assessora Técnica

Anexos:

Gmail_Diligencias_Concorrencia_001_2022_.pdf



Diligências Concorrência 001/2022.

2 mensagens

Obras Parnamirim <cplobrasparnamirim@gmail.com>

14 de dezembro de 2022 09:46

Para: Constem Construtora Torres e Melo <contato.constem@gmail.com>

Bom dia.

Após o encaminhamento do processo referente à concorrência 001/2022 à Comissão Orçamentista Permanente, para a análise da proposta apresentada pela **CONSTEM CONSTRUTORA - EIRELI**, foi elaborado o parecer técnico de nº 517/2022 no qual observou-se que: " *Foram analisados os documentos: Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Composições de preços unitários, Leis Sociais e BDI. No geral observou-se conformidade com os modelos de referência e foram apresentadas composições de preços unitários para todos os itens da planilha orçamentária. No entanto, seguem abaixo algumas observações que a Comissão entendeu relevantes quanto a alguns itens do Edital. 10.1.3 – Os preços unitários dos itens 4.1.3 e 4.2.1 da proposta estão abaixo dos preços referenciais em 69,16% e 67,24%, respectivamente; 10.1.3.1 – As composições da proposta não apresentam de forma discriminada todas as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços, tal como nos modelos oficiais do SINAPI. A maioria das composições de preços unitários dos serviços da planilha orçamentária é constituída por composições auxiliares, as quais podem compreender parcelas relativos à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços, de forma que as parcelas que compõem as composições auxiliares ficam "ocultas", não aparecendo discriminadas nas composições principais. Vale ressaltar que as composições de preços unitários da proposta foram apresentadas em conformidade com o modelo das composições de referência do Edital. 10.1.4.1 – O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta não indica os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra, porém está apresentado em conformidade com o modelo de referência do Edital. 10.1.5 – Os percentuais de tributos das composições de BDI da proposta estão em conformidade com o regime de tributação de incidência cumulativa, tal como no modelo de referência do Edital. Demais percentuais estão em conformidade com os quartis previstos no ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário; 10.1.5.5 – A Empresa não é optante pelo Simples Nacional*

12.14 - Verificação de inexecuibilidade:

VALOR DE REFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO			TOTAL	70% DO TOTAL		
			1.430.696,16	1.001.487,31		
LICITANTES	VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES			70,00% DA MÉDIA	VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE	
	TOTAL POR LICITANTE	TOTAL ≥ 50% DO VALOR DA ADMINISTRAÇÃO			VALOR DE REFERÊNCIA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
CONSTEM	1.080.840,89	POR LICITANTE	MÉDIA DAS LICITANTES	756.588,62	756.588,62	EXEQUIVEL
						0
						0
						0
						0
						0

Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- valor orçado pela administração.

Conforme o exposto, exceto pelas observações acima relacionadas acerca de alguns itens do Edital, esta Comissão não identificou inconformidades na apresentação da proposta".

Diante da análise do parecer exarado pela COP/SEMOP, esta comissão resolveu por empregar **DILIGÊNCIAS** à empresa melhor classificada no certame, qual seja, a **CONSTEM CONSTRUTORA - EIRELI**, para que possa nos esclarecer a respeito de:

Os preços unitários dos itens **4.1.3 e 4.2.1** da proposta estão abaixo dos preços referenciais, desta forma é importante esclarecer se:

Os preços propostos pela licitantes são viáveis? Qual a justificativa para que os valores ofertados estejam abaixo de 70% dos orçados pela administração pública?

Desta forma, solicita que esta licitante adote providências com vistas a aferir a viabilidade dos valores ofertados, de modo a comprovar a sua **total** exequibilidade.

Diante dos fatos narrados, esta CPL, com fulcro no artigo 43 §3 da lei 8666/1993, resolve por enviar à empresa **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI**, diligências por e-mail, solicitando a justificativa para a viabilidade de sua



proposta quanto aos itens 4.1.3 e 4.2.1 apresentados no parecer da COP de nº 517/2022, no prazo exíguo de 24 horas corridos contados da comunicação formal.

--

Atenciosamente.

Robson Pereira Senna da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP

Prefeitura de Parnamirim-RN

www.parnamirim.rn.gov.br

Fones: (084) 3645-6021

Constem Construtora Eireli <contato.constem@gmail.com>

15 de dezembro de 2022 09:28

Para: Obras Parnamirim <cplobrasparnamirim@gmail.com>

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS,
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEMOP
PARNAMIRIM/RN.**

C.C Sr.Robson Pereira Senna da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP

Prefeitura de Parnamirim-RN

A CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.927.666/0001-76, estabelecida na [AV. RODRIGUES ALVES, 930, LOJA 26, TIROL, NATAL/RN.](#) – Fone: (84)3234-2491, vem respeitosamente à vossa presença, por seu representante legal abaixo assinado, apresentar o presente ESCLARECIMENTO quanto aos itens 4.1.3 e 4.2.1 apresentados no parecer da COP de nº 517/2022

A CONSTEM informa que os preços dos itens “4.1.3 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA.” e o item “4.2.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.” são exequíveis e não passíveis de realinhamento futuros, em função do desconto ofertado, pelos seguintes motivos:

-A Constem tem no momento 3 (três) outros contratos em execução no município, cujo o objeto é similar, sendo ambos os itens supramencionados os principais itens dos referidos contratos. Por já ter em execução contratos similares, na mesma localidade, a CONSTEM tem condições de otimizar seu corpo operacional técnico de maneira mais eficiente e econômica.

Assinado por 6 pessoas: JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO, BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS, ROBERTA PEREIRA DUARTE e GABRIEL DE OLIVEIRA AMURIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.tdoc.com.br/verificacao/E5F2-4138-0A71-7808> e informe o código E5F2-4138-0A71-7808



-A CONSTEM adquiriu equipamentos e criou estoque de insumos necessários a construção desses itens, possibilitando a execução de maneira mais econômica.

- A constem aprimorou técnicas executivas que possibilitam a execução dos referidos itens de forma mais econômica e produtiva, conseguindo ofertar preços abaixo das planilhas referências.

Atenciosamente

Natal, 15 de dezembro de 2022.

JADER TORRES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jader Torres Junior

Engenheiro Civil CREA 211389626-5



Telefone: +55 84 3234-2491 Celular: +55 84 98899-2355

E-mail Constem: contato.constem@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5F2-4138-0A71-7808

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA (CPF 051.XXX.XXX-77) em 16/12/2022 09:43:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 16/12/2022 09:45:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 16/12/2022 09:45:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS (CPF 043.XXX.XXX-90) em 16/12/2022 09:57:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 16/12/2022 09:58:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DE OLIVEIRA AMURIM (CPF 103.XXX.XXX-51) em 16/12/2022 09:59:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/E5F2-4138-0A71-7808>